



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

**COMUNICADO PROAES Nº 12/2018 – Funcionamento do Restaurante  
Universitário do Campus de Seropédica durante o período de 15/07 a  
04/08/2018**

Seropédica, 09 de julho de 2018.

Prezados(as) discentes do Campus de Seropédica,

A coordenação do Restaurante Universitário informa a todos(as) usuários do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica que durante o período de 15/07/2018 à 04/08/2018, o atendimento será exclusivo para os discentes moradores regulares dos alojamentos universitários que comprovarem necessidade de permanência na UFRRJ para o desenvolvimento de atividades em projetos acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão).

Neste período, o RU funcionará nos seguintes horários: a) café da manhã: 07h00min às 08h00min; b) Almoço: 11h00min às 12h00min; c) Jantar: 17h00min às 18h00min.

Os estudantes interessados deverão efetuar inscrição no período de 11/07 a 13/07/2018 das 9:00 às 11:00 da manhã e das 14:00 às 16:00 na sala da Divisão de Gestão de Suprimentos da Assistência Estudantil (DIGSAES), que fica localizada atrás do Setor de Manutenção. Para o estudante efetuar a sua inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Carteira de Estudante da UFRRJ e documento de identificação com foto;
- 2) Declaração do Setor de Residência Estudantil (SERE), comprovando que é morador regular nos Alojamentos Universitários;
- 3) Declaração do orientador comprovando de que é integrante de projeto acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) e com justificativa da necessidade de permanência na UFRRJ no período de 15/07 a 04/08/2018.

Os casos não previstos neste comunicado serão analisados pela Coordenação do RU, no ato da inscrição.

Por fim, a PROAES informa que este atendimento ocorrerá, em caráter de excepcionalidade, em virtude do contrato com a empresa COMRIO encerrar-se somente no dia 04/08/2018 e, também, pela inexistência de estoques de gêneros alimentícios para distribuição de cestas, como tradicionalmente ocorria nos períodos de recesso acadêmico.

Na expectativa de contarmos com a compreensão de todos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Prof. César Augusto Da Ros**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

**Olívia Chaves de Oliveira**  
Diretora da Divisão de Assistência Alimentar

**Matildes das Dores de Oliveira Carneiro**  
Coordenadora do Restaurante Universitário